



**PODER EXECUTIVO**  
Procuradoria Geral do Município de Carmo do Paranaíba (MG)

---

**LEI MUNICIPAL 1.709, DE 03 DE JUNHO DE 2002**

Revoga a Lei Municipal 1.580/1999, que denomina vereador Ronan Honório a rua Santo Antônio.

O Povo de Carmo do Paranaíba (MG), por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica revogada a Lei Municipal 1.580/1999, que denomina vereador Ronan Honório a rua Santo Antônio, desta cidade.

**Art. 2.º.** A referida via voltará a ter a denominação de origem, rua Santo Antônio.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), aos 26 de junho de 2002.

**AJAX BARCELOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

